

**PROPOSIÇÃO 003/2013**

**CRUZEIRO DO SUL, 18 DE MARÇO DE 2013.**

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

### **PROPOSIÇÃO**

Que a Administração Municipal, juntamente com o Consórcio G8, apresentasse a sugestão da criação de um centro de zoonoses para atender os municípios que integram o G8.

Justifica-se a Proposição pelo fato do nosso Município não ter um canil e nem local apropriado para recolhimento, acomodação e tratamento de animais abandonados ou mal tratados. Também o custo de implantação seria muito alto para o Município. Assim se fosse criado um Centro de Zoonoses em um só Município do G8 os demais poderiam firmar convênio, repassando recursos e assim ter o direito de acomodar os animais abandonados e mal tratados, já que se trata de um problema para a maioria dos municípios do G8 e seria resolvido com um custo menor para cada Município.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

**JAIR GUERINO KLEIN**